



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

ATA DA 4ª SESSÃO DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO DE 2024, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG, EM 03 de julho de 2024.

Aos três dias do mês de julho do ano de 2024 (dois mil e vinte e três), realizada no horário regimental das 19h30, na Sala das Sessões, Plenário Presidente Lúcio Bernardes Carneiro, sito na Praça Nagib Mohallem, nº 26, nesta cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador João Carlos Reis de Carvalho, do Vice-Presidente, vereador dr. Cláudio Antônio de Souza, Primeiro Secretário, vereador Rodrigo Satiro Bueno, Segundo Secretário, vereador Rogério Fernando da Silva, com a presença dos ilustres vereadores: Antônio Marcos de Souza, José Augusto Lucas Maia Balbino (suplente), José Roberto Ribeiro Pereira, Klemylson Benedito Garcia Paganelli e Rivail Castorino, realizou-se esta Reunião Ordinária do Poder Legislativo Municipal. O Sr. Presidente convida os vereadores para se colocarem de pé, para ouvirem a mensagem da Bíblia, registrada em Salmos 23;6, que diz: "**Certamente que a bondade e a misericórdia me seguirão todos os dias da minha vida e habitarei na casa do Senhor por longos dias**". Havendo número regimental, o sr. Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Prosseguindo, o sr. Presidente colocou a Ata da Sessão Ordinária anterior em apreciação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores. Foi feito um minuto de silêncio pelo passamento do Sr. Wilson Andrade de Castro, ex-vereador desta casa e sogro do nobre vereador Rodrigo Satiro Bueno. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: De HILDEBRANDO LUIZ CASTRO SANTOS, Procurador Jurídico do Município, ofício nº 58/2024, encaminhando projetos de leis. Sr. Presidente: "Entramos em contato com a deputada Ione Pinheiro porque os moradores do bairro Carlos Eloy Guimarães já pagaram seus imóveis e estão sem escritura. A deputada já entrou em contato com a COHAB e em breve vamos conseguir a escritura para os moradores do referido bairro"(ofício COHAB/DH nº 13/2024). Vereador Satiro: "Este foi um ofício que recebi hoje do deputado pelo qual nós apoiamos que já se encontra depositado nos cofres da prefeitura, o valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para a reforma da escola de música. Agora está documentado que esta verba já se encontra em conta. Gostaria de agradecer o grande amigo Cristiano Custódio que sempre está buscando recursos para nossa cidade através dos nossos deputados e todo o corpo que compõe esta base do grupo político que não mede esforços também e os trabalhos continuam. As verbas continuam caindo. Na sexta-feira, dia 05 de julho, às 10 horas da manhã, será entregue a viatura para a Polícia Militar, convido toda a população e os nobres vereadores para estarem presentes, foi mais um recurso que conseguimos para nossa cidade. Isso demonstra o empenho e o carinho que o deputado tem com nossa cidade. O Cristiano também vem demonstrando bons trabalhos e vamos ter muito mais"(ofício 227-GAB. 736/2024).- MATÉRIA DO



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

LEGISLATIVO: PARECERES: Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 56/2024: - Cria Gratificação por Serviço Especial de Remoção e Transporte por UTI - Unidade de Terapia Intensiva a servidores do município de Conceição do Rio Verde e dá outras providências, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 57/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.326.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 58/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.709.901,94 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 59/2024:- "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$1.003.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 60/2024: - "Autoriza a concessão de subvenção ao Lar do Idoso São Benedito por força de emenda impositiva e dá outras providências", aprovado por todos. - Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 56/2024: - Cria Gratificação por Serviço Especial de Remoção e Transporte por UTI - Unidade de Terapia Intensiva a servidores do município de Conceição do Rio Verde e dá outras providências, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 57/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.326.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 58/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.709.901,94 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 59/2024:- "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$1.003.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 60/2024: - "Autoriza a concessão de subvenção ao Lar do Idoso São Benedito por força de emenda impositiva e dá outras providências", aprovado por todos. - Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 56/2024: - Cria Gratificação por Serviço Especial de Remoção e Transporte por UTI - Unidade de Terapia Intensiva a servidores do município de Conceição do Rio Verde e dá outras providências, aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 57/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.326.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 58/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.709.901,94 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 59/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$1.003.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 60/2024: - "Autoriza a concessão de subvenção ao Lar do Idoso São Benedito por força de emenda impositiva e dá outras providências",



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

aprovado por todos. - MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 56/2024: - Cria Gratificação por Serviço Especial de Remoção e Transporte por UTI - Unidade de Terapia Intensiva a servidores do município de Conceição do Rio Verde e dá outras providências, aprovado por todos. Vereador Dr. Cláudio: "Coloquei meu parecer neste projeto de lei e dei uma observação que temporariamente esta gratificação é legal. Mas, se for a longo prazo, entendo que futuramente a administração municipal terá que terceirizar esse serviço através de uma empresa terceirizada do processo de credenciamento. Mas a princípio, para acudir o pessoal que vai ser transportado para outros municípios através do serviço de UTI, vejo que não há proibição. Aqui está dizendo que é somente para servidor do município. Se não for servidor do município, vai ter que fazer um processo de credenciamento para atender essas demandas de pessoal. Futuramente terá que fazer um processo licitatório e contratar uma empresa que tenha condição de fazer esta remoção". De posse da dispensa de interstício, assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 57/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.326.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento", aprovado por todos. Vereador Rogério: "Corroboro com toda a fala do nobre vereador Rodrigo Satiro Bueno com relação ao deputado Dimas Fabiano e ao Cristiano Custódio com todo seu grupo político que tem feito um excelente trabalho. Em relação ao projeto de lei nº 57/2024, em caráter de utilidade pública, tem aqui uma transferência da política nacional da lei Aldir Blanc do Fomento à Cultura, lei nº 14.399/2022, no valor de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), é um fomento para a Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer". De posse da dispensa de interstício, assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 58/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.709.901,94 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício, assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 59/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.003.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício, assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 60/2024: - "Autoriza a concessão de subvenção ao Lar do Idoso São Benedito por força de emenda impositiva e dá outras providências", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício, assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - Em 2ª discussão e votação do Projeto de Resolução nº 7/2024: - "Dispõe sobre a Prestação de Contas referente ao exercício de 2020 e dá outras providências", aprovado por todos. - INDICAÇÕES: Nº 90/2024 do Vereador Rivail Castorino, INDICANDO-LHE: QUE SEJA REALIZADO A LIMPEZA E A REVITALIZAÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA LOCALIZADA NO DISTRITO DE



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

ÁGUAS DE CONTENDAS, BEM COMO SEJA ESTUDADA A POSSIBILIDADE DE SER DADO ALGUMA DESTINAÇÃO PÚBLICA PARA O LOCAL, aprovada por todos. Vereador Rivail: "Fui muito cobrado pelos moradores de Contendas com referência a esta escola que se encontra abandonada, recentemente houve até um início de um incêndio, a comunidade teve que apagar o fogo. Ficamos tristes porque é um prédio grande, bem centralizado. Seria viável o prefeito fazer uma reforma, um museu cultural com memórias antigas para dar uma destinação aquele local. Inclusive tem muitos prédios públicos abandonados na cidade, o prédio onde era a antiga polícia civil está caindo, o antigo e o atual prédio do Conselho Tutelar, o prédio da prefeitura também". Vereador Dr. Cláudio: "Ainda tem o prédio da esquina, que era do Edgar e que a prefeitura adquiriu". Vereador Rivail: "O prefeito deveria dar uma atenção especial aos prédios públicos porque fica ruim para a imagem da nossa cidade". Vereador Dr. Cláudio: "Inclusive já falamos sobre a manutenção e conservação dos prédios públicos. Vemos a prefeitura municipal que é a sede do poder executivo, totalmente esculhambada, falta de conservação e manutenção. A administração atual não preocupou em manter e conservar os prédios públicos. É uma pena porque são recursos da comunidade que foram gastos com todo o sacrifício. É uma administração municipal totalmente despreparada para a conservação e a manutenção dos prédios públicos. Final de administração é complicado, se não manteve e conservou até agora, agora que não vai conservar mesmo. O administrador público teria que ter mais responsabilidade com o patrimônio público, porque o patrimônio não é dele, o patrimônio é do povo. E cada vez que deixamos estragar o patrimônio do povo, quem sofre as penalidades é o povo. E aquele prédio de Águas de Contendas sempre foi falado nas campanhas eleitorais que iriam implantar o museu das águas, mas só fica no papel. O prédio está caindo e vai trazer mais desgaste e prejuízo para nossa comunidade". - Nº 91/2024 do Vereador José Roberto Ribeiro Pereira, "QUE SEJA FEITA MANUTENÇÃO URGENTE NA REDE DE ESGOTO QUE LIGA A RUA JOSÉ SATIRO COM A RUA ÂNGELO GRACIANO GONÇALVES, SENTIDO RIO VERDE", aprovada por todos. Vereador José Roberto: "Fui procurado por moradores donos das terras e quando sai da rua, beirando o campo, tem uma caixa a céu aberto, um cheiro insuportável. Virou uma cratera, nem manilha tem mais até chegar no rio. Está cheirando muito forte. Queria que o prefeito tomasse as providências e arrumasse este esgoto". Vereador Satiro: "Sobre o bueiro aberto que o nobre vereador falou, recebi uma mensagem falando que há uma tampa aberta também no portal, onde fica uma rede de esgoto vazando. Mande mensagem para o secretário de obras pedindo para ele dar uma solução no local. Não pude ir no local conferir devido ao falecimento do meu sogro. Se por ventura foi sanada esta pendência, peço que desconsidere, mas se ainda não foi dada uma solução, que possa dar uma olhada no local e que se faça uma manutenção correta, está perigoso até de uma criança cair, sem falar do mau cheiro na entrada da cidade". - Nº 92/2024 do Vereador Dr. Cláudio Antônio de Souza, O vereador Dr. Cláudio Antônio de Souza, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno e com apoio dos ilustres Vereadores que esta subscreve, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

aprovada se envie ao Senhor Prefeito Municipal, tal indicação. "INDICANDO-LHE QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE CRIAR UMA FORMA DE PAGAR AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO NOSSO MUNICÍPIO NO INICIO DE SUA FÉRIAS REGULAMENTARES O PERCENTUAL 1/3 DE FÉRIAS, OU SEJA, OS 33,33% SOBRE REMUNERAÇÃO TOTAL", aprovada por todos. Vereador Dr. Cláudio: " Esta indicação foi a pedido de alguns servidores porque eles têm reclamado que esses 33,33% sobre o adicional de férias, quando foi instituído, foi para pagar um valor a mais quando o servidor entra de férias. Os servidores têm recebido depois, na data do aniversário. Que o poder executivo juntamente com os recursos humanos crie um adiantamento para quando o servidor sair de férias, já saia no seu pagamento com este valor. Neste período de férias eles têm um gasto a mais com lazer. Quando foi instituído na Constituição de 1988, o objetivo foi para o servidor sair com estes 33,33% no bolso. Estamos pedindo para que o prefeito municipal estude esta possibilidade, precisa de um planejamento financeiro também porque envolve uma situação econômica financeira". Sr. Presidente: "Hoje fui cobrado novamente pelos motoristas que passaram no concurso, estão trabalhando, mas não foram efetivados". -MOÇÕES: Nº 43/2024 do Vereador Klemylson Benedito G. Paganelli, O Vereador Klemylson Benedito G. Paganelli que esta subscreve com o apoio dos demais vereadores apresenta ao Augusto Plenário a Moção de Reconhecimento nº 43/2024, ao Rotary Club de Conceição do Rio Verde, aprovada por todos. - MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER: Envio às Comissões de Mérito o Projeto de Lei Ordinária nº 61/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$150.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências", o Projeto de Lei Ordinária nº 62/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$393.304,92 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", o Projeto de Lei Ordinária nº 63/2024: -"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 590.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", o Projeto de Lei Ordinária nº 64/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 13.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências". Vereador Dr. Cláudio: "Apresentamos uma moção pelo passamento do vereador Wilson Andrade de Castro, estivemos no velório e gostaríamos que o vereador Satiro levasse esta moção à família. Wilson Andrade de Castro foi um vereador que passou por aqui e deixou a sua marca, foi um vereador pacificador. Tive oportunidade de acompanhar o trabalho dele, sempre tranquilo e sereno. Temos a certeza que ele foi acolhido na eternidade. Estamos aqui de passagem, temos que antever a eternidade. As nossas ações devem aspirar algo muito maior que é a eternidade. Que seja registrado nos anais desta casa, nosso mais profundo sentimento de pesar por esta perda. Amanhã teremos a audiência pública da LDO, às 15 horas, na sede da Câmara Municipal, a maioria das entidades pediram para ser esse horário para que eles possam vir. As entidades agradecem vossa excelência por ter atendido em ser neste horário. A lei fala que temos que fazer a audiência pública na elaboração e na discussão da reunião. É obrigatório no artigo 48 da lei complementar nº 101. Ainda estamos reiterando ao prefeito municipal da necessidade



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

de nomear os vigias, as escolas estão sem vigias, o prefeito está brincando. E também o restante dos motoristas e professores. Que o prefeito tome tenência de nomear este pessoal que submeteram ao concurso público. Outra coisa, o policial me cobrou novamente sobre a instalação das câmeras, até hoje não tivemos resposta do prefeito. Já sabemos que o prefeito não dá a mínima para a Câmara Municipal, mas nós temos compromisso com a comunidade. Estamos cobrando a instalação das câmeras nas entradas e saídas do município para maior segurança dos cidadãos". Vereador Rivail: "Peço ao secretário de transporte que tome providências em relação as rotas das máquinas de grande porte dentro da cidade. Na rua Juarez Mota tem muitos carros estacionados e não tem como estes maquinários pesados passar no local, os tratoristas ficam buzinando para os moradores tirarem os carros das ruas para eles passarem. Semana passada um tratorista buzinou para um morador tirar o carro da rua e o morador não tirou, o tratorista passou e quebrou a calçada, quase deu briga. A prefeitura tem que solucionar este problema, está tendo muita desavença. Pedimos que o secretário tome providências porque está chegando período de plantio. Os moradores falaram que não vão tirar os carros mais e os tratoristas precisam passar. A administração tem que fazer uma rota alternativa para sanar este problema". Vereador Dr. Cláudio: "Por acordo de todos os vereadores, a reunião ordinária que seria na próxima segunda-feira, dia 08 de junho, mudou para quarta-feira, dia 10 de julho, às 19h30min". Não havendo mais assuntos em pauta a serem tratados, o Sr. Presidente agradeceu a proteção de Deus, os senhores vereadores e aos internautas que prestigiam as reuniões da Câmara Municipal pelas redes sociais, declarando encerrada a reunião, desejando a todos uma boa noite. Tendo eu, Vereador Rodrigo Satiro Bueno, Primeiro Secretário, lavrado a presente ata, a qual será lida, discutida, votada, e se aprovada, será assinada como de costume, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal. Conceição do Rio Verde, 03 de julho de 2024.

VEREADOR JOÃO CARLOS REIS DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

VEREADOR RODRIGO SATIRO BUENO
PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

PUBLICADA EM

Rafael Priante Pereira Junqueira
Assessor de Comunicação e Imprensa



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

ATA DA 4ª SESSÃO DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO DE 2024, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG, EM 10 de julho de 2024.

Aos dez dias do mês de julho do ano de 2024 (dois mil e vinte e três), realizada no horário regimental das 19h30, na Sala das Sessões, Plenário Presidente Lúcio Bernardes Carneiro, sito na Praça Nagib Mohallem, nº 26, nesta cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador João Carlos Reis de Carvalho, do Vice-Presidente, vereador dr. Cláudio Antônio de Souza, Primeiro Secretário, vereador Rodrigo Satiro Bueno, Segundo Secretário, vereador Rogério Fernando da Silva, com a presença dos ilustres vereadores: Antônio Marcos de Souza, José Augusto Lucas Maia Balbino (suplente), Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Rivail Castorino e ausente o vereador José Roberto Ribeiro Pereira, realizou-se esta Reunião Ordinária do Poder Legislativo Municipal. O Sr. Presidente convida os vereadores para se colocarem de pé, para ouvirem a mensagem da Bíblia, registrada em Apocalipse 3,20, que diz: **"Eis que estou à porta, e bato; se alguém ouvir a minha voz, e abrir a porta, entrarei em sua casa, e com ele cearei, e ele, comigo"**. Havendo número regimental, o sr. Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Prosseguindo, o sr. Presidente colocou a Ata da Sessão Ordinária anterior em apreciação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: De HILDEBRANDO LUIZ CASTRO SANTOS, Procurador Jurídico do Município, ofício nº 57/2024, encaminhando projetos de leis. - De Kênia Carneiro de Oliveira - Secretária Municipal de Esportes, ofício nº 123/2024, fazendo convite. - MATÉRIA DO LEGISLATIVO: PARECERES: Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 31/2024: - "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 61/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$150.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 62/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$393.304,92 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 63/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 590.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 64/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 13.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 7/2024: - Altera o Código Tributário do Município de Conceição do Rio Verde e dá outras providências, aprovado por todos. - Da



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 31/2024: - "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 61/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$150.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 62/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$393.304,92 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 63/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 590.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 64/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 13.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 7/2024: - Altera o Código Tributário do Município de Conceição do Rio Verde e dá outras providências, aprovado por todos. - Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 31/2024: - "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 61/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$150.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 62/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$393.304,92 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 63/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 590.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 64/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 13.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 7/2024: - Altera o Código Tributário do Município de Conceição do Rio Verde e dá outras providências, aprovado por todos. - MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: Votação Única a Emenda nº 1 do Projeto de Lei Ordinária nº 31/2024: Vereador Klemylson Benedito Garcia Paganelli, Emenda Aditiva ao Anexo I - Metas e Prioridades Elencadas por Função de Governo - LDO 2025 do Projeto de Lei nº 31/2024 – "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências", aprovada por todos. - Votação Única a Emenda nº 2 do Projeto de Lei Ordinária nº 31/2024: Vereador Rogério Fernando da Silva, Emenda Aditiva ao Anexo I - Metas e Prioridades Elencadas por Função de Governo - LDO 2025 do Projeto de Lei nº 31/2024 – "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências", aprovada por



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

todos. - Votação Única a Emenda nº 3 do Projeto de Lei Ordinária nº 31/2024: Vereador Dr. Claudio Antônio de Souza, Espécie: Emenda Modificativa no Art. 35, Parágrafo único do Projeto de Lei nº 31/2024, aprovada por todos. Vereador Dr. Cláudio: "Alteramos o artigo 35 do projeto de lei sobre a LDO que é a lei de diretrizes orçamentária, quando trazia no artigo 35 a suplementação para 30% (trinta por cento). Estamos seguindo uma orientação do Tribunal de Contas de Minas Gerais que 20% (vinte por cento) para suplementação é o recomendável. Adequamos a esta orientação do Tribunal de Contas reduzindo o orçamento de 2025 ele possa ser suplementado mais 20% (vinte por cento) da sua receita geral". - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 31/2024: - "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências", aprovado por todos. Vereador Dr. Cláudio: "Nós tivemos aqui, a audiência pública da LDO. Essa audiência pública é de suma importância e foi um sucesso. As entidades compareceram. A LDO inclui no sistema de planejamento porque só temos três sistemas de planejamento no município. O PPA que é o plano anual, a LDO que é a lei de diretrizes orçamentária e o instrumento de Planejamento que é o orçamento municipal. A LDO vem estabelecer a regra de como deverá ser elaborado o orçamento. As entidades participaram, cumprimos o que está no artigo 48 da lei de responsabilidade fiscal, que é obrigação da audiência pública na elaboração no processo de discussão dos instrumentos de planejamento do município e até o momento da audiência pública não foram apresentadas nenhuma emenda. É sinal que as entidades concordaram com as emendas já propostas". - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 61/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$150.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 62/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$393.304,92 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências, aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 63/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 590.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 64/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 13.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - Votação Única a Emenda nº 1 do Projeto de Lei Complementar nº 7/2024, Vereador Dr. Claudio Antônio de Souza, Espécie: Emenda Modificativa, aprovada por todos. Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

Dr. Cláudio: "Essa emenda vem corrigir a redação. O Poder Executivo tem que ficar atento para as novas regras da redação oficial, porque se nós observarmos o manual de redação oficial da presidência da república, não podemos colocar de acordo com a cabeça da gente, existem regras e critérios para serem obedecidos. Este foi o objetivo desta emenda, adequar as novas regras do manual de redação oficial da Presidência da República. O município e o estado usam como simetria de forma, ou seja, vem de lá e nós aplicamos. É só observarmos a legislação federal que está igual a nossa. Temos que aprimorar a legislação municipal e estamos preparando uma regra para a elaboração de projeto de lei municipal. Este projeto de lei está adaptando às normas da lei nº 13.879 que é a livre iniciativa Econômica. Esta redação dada ao artigo 97 do Código Tributário Municipal vai agilizar mais aqueles que desejam fazer a inscrição da sua empresa". - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 7/2024: - Altera o Código Tributário do Município de Conceição do Rio Verde e dá outras providências, aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício assinada por todos, o Sr. Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER: Envio às Comissões de Mérito o Projeto de Lei Ordinária nº 65/2024: - "Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 99.875,70 para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências", o Projeto de Lei Ordinária nº 66/2024: - "Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 352.000,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências", o Projeto de Lei Ordinária nº 67/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 340.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", o Projeto de Lei Ordinária nº 68/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 46.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", o Projeto de Lei Ordinária nº 69/2024: - Autoriza Permuta de Imóvel do Patrimônio Público Municipal, por Imóvel Particular em nome de Delma Ferreira Mohallem Rezeck e espólio de José Alfredo Mohallem Rezeck, e dá outras providências. Vereador Dr. Cláudio: "Estamos cobrando do executivo municipal qual vai ser a iniciativa dele em providenciar o selo para aqueles que precisam. Foi criado o Serviço de Inspeção Municipal. Aprovamos o serviço, e dentro do programa que é o serviço de inspeção municipal, está o selo. O prefeito está sendo omissos e negligente, ele está entregando a palha com a rapadura. Os pequenos empreendedores estão necessitando do selo para ampliar as suas atividades para trazer mais impostos para o município e o prefeito até hoje não tomou as providências e não participou de nenhum consórcio para que o selo fosse viabilizado". Vereador Klemylson: "Fui procurado por dois produtores que já investiram em nossa cidade e não conseguem expandir porque não tem o selo. Quando o Antônio da EMATER esteve aqui, ele falou sobre a necessidade do selo em nossa cidade. Nosso município tem vários produtores que fazem o queijo, a manteiga, o mel e não podem revender. A prefeitura, a Câmara Municipal, as escolas consomem estes produtos, mas não pode comprar dos produtores porque não dão a eles o selo que necessitam para poder ser



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

legal e crescer. Temos que dar condições para o pessoal da nossa cidade crescer também. Vários empreendedores querem o selo para vender em nossa região e no Brasil inteiro. Em Caxambu, temos o consórcio porque o selo de Caxambu foi equiparado ao SIF, que é o Serviço de Inspeção Federal. Antes os produtos só poderiam ser vendidos na própria cidade ou se o município fosse filado a AMAG, hoje em dia não, tendo o selo já pode ser vendido no Brasil inteiro. Muitas portas de empregos irão se abrir. Inclusive teve uma pessoa que estava tentando o selo em Conceição, não conseguiu e agora está em Três Corações. Vou agendar uma reunião com o prefeito para saber qual resposta ele vai dar para o pessoal que necessitam do selo para ter suas empresas constituídas e os produtos legalizados". Vereador Dr. Cláudio: "Olha que incoerência do poder executivo, adquirindo produtos de fora ao invés de dar condições para que os nossos microempreendedores possam se destacar. Criamos o Serviço de Inspeção Municipal. Se tiver o selo, haverá mais empregos, mas isto não entra na mente da administração municipal. Esta administração é omissa e negligente. A administração está paralisada em todas as áreas e principalmente os que estão precisando deste selo. E ainda falta nomear os vigias, os motoristas, os professores e outros cargos que passaram no concurso público. Final de administração é complicado. Tem uma senhora que está esperando a solução da cirurgia do joelho faz mais de quatro meses. As pessoas procuram o poder público e ele não corresponde e não soluciona o problema. Ontem encerramos as atividades do Parlamento Jovem do primeiro semestre. Dia 07 de agosto estaremos na Plenária Regional em Maria da Fé e apresentamos três propostas para o tema Melhorias no Ensino Escolar e vamos defender estas propostas para ver se uma dessas propostas vai para a Plenária Estadual que será no mês de setembro. Para a Plenária Regional serão 10 alunos e para a Plenária Estadual é 1 aluno. E no fim do ano vamos fazer uma visita agendada para todos os alunos conhecerem a Assembleia Legislativa. Os alunos estão de férias e retornaremos em agosto com todas as atividades do Parlamento Jovem". Vereador Rivail: "Com referência à limpeza da Rua Maria Helena Catunda, no bairro Chácara das Rosas, está uma vergonha. Já entramos com indicações e nada foi feito. O pessoal está me cobrando. A administração está omissa com esta questão. Estou sendo cobrado a respeito do parquinho no bairro Domiciano, está horrível. Nestes dois locais tem grande acúmulo de lixo. O executivo tem que tomar providências, é falta de bom senso do prefeito". Vereador Dr. Cláudio: "Todo o pessoal do município está reclamando dos quebra-molas da cidade. Uma senhora me relatou que foi passar em uma lombada e o outro carro bateu no veículo dela. As lombadas estão fora das normas do CONTRAN, já fizemos várias indicações para arrumar. A administração não criou tenência. Até o vereador Rivail pediu uma faixa elevada em frente ao PSF da exposição, onde há muitas crianças e os carros passam em alta velocidade. Um dia quase um carro atropelou uma criança. O prefeito está brincando de administrar. O município está acéfalo, sem gestor". Não havendo mais assuntos em pauta a serem tratados, o Sr. Presidente agradeceu a proteção de Deus, os senhores vereadores e aos internautas que prestigiam as reuniões da Câmara Municipal pelas



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

redes sociais, declarando encerrada a reunião, desejando a todos uma boa noite. Tendo eu, Vereador Rodrigo Satiro Bueno, Primeiro Secretário, lavrado a presente ata, à qual será lida, discutida, votada, e se aprovada, será assinada como de costume, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal. Conceição do Rio Verde, 10 de julho de 2024.

Vice
VEREADOR JOÃO CARLOS REIS DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Bueno
VEREADOR RODRIGO SATIRO BUENO
PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

PUBLICADA EM

[Signature]
Rafael Priante Pereira Junqueira
Assessor de Comunicação e Imprensa



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

ATA DA 4ª SESSÃO DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO DE 2024, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE-MG, EM 15 de julho de 2024.

Aos quinze dias do mês de julho do ano de 2024 (dois mil e vinte e três), realizada no horário regimental das 19h30, na Sala das Sessões, Plenário Presidente Lúcio Bernardes Carneiro, sito na Praça Nagib Mohallem, nº 26, nesta cidade de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do Vice-Presidente, vereador dr. Cláudio Antônio de Souza, Primeiro Secretário, vereador Rodrigo Satiro Bueno, Segundo Secretário, vereador Rogério Fernando da Silva, com a presença dos ilustres vereadores: Antônio Marcos de Souza, José Augusto Lucas Maia Balbino (suplente), José Roberto Ribeiro Pereira, Klemylson Benedito Garcia Paganelli e Rivail Castorino, justificada a ausência do presidente João Carlos Reis de Carvalho por motivos de saúde, realizou-se esta Reunião Ordinária do Poder Legislativo Municipal. O Sr. Vice-Presidente convida os vereadores para se colocarem de pé, para ouvirem a mensagem da Bíblia, registrada em Isaías 40;8, que diz: **"Seca-se a erva, e caem as flores, porém a palavra de nosso Deus subsiste eternamente"**. Havendo número regimental, o sr. Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Prosseguindo, o sr. Vice-Presidente colocou a Ata da Sessão Ordinária anterior em apreciação, sendo aprovada por unanimidade pelos vereadores. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: De HILDEBRANDO LUIZ CASTRO SANTOS, Procurador Jurídico do Município, ofício nº 60/2024, encaminhando projetos de leis e leis sancionadas. - MATÉRIA DO LEGISLATIVO: PARECERES: Da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 65/2024: - "Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 99.875,70 para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 66/2024: - "Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 352.000,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 67/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 340.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 68/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 46.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. - Da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTAS: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 65/2024: - "Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 99.875,70 para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 66/2024: - "Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 352.000,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 67/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 340.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 68/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 46.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. - Da COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 65/2024: - "Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 99.875,70 para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 66/2024: - "Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 352.000,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 67/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 340.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 68/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 46.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. - MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 31/2024: - "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências", aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 65/2024: - "Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 99.875,70 para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências", aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício assinada por todos, o Sr. Vice-Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 66/2024: - "Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 352.000,00 para despesas não previstas no vigente orçamento e dá outras providências, aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício assinada por todos, o Sr. Vice-Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 67/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 340.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências, aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício assinada por todos, o Sr. Vice Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 68/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 46.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências, aprovado por todos. De posse da dispensa de interstício assinada por todos, o Sr. Vice-Presidente coloca o mesmo projeto em 2ª discussão e votação, aprovado por todos. - INDICAÇÕES: Nº 93/2024 do Vereador José Roberto Ribeiro Pereira, "QUE SE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE DISPONIBILIZAR UMA AMBULÂNCIA COM MOTORISTA OU ENFERMEIRA(O) PARA O CEM (CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS)", aprovada por todos. Vereador José Roberto: "Fui procurado por vários moradores em relação as pessoas com deficiência ou alguma comorbidade que não podem andar, eles estão pedindo que coloquem uma ambulância a disposição no centro de especialidades médicas para atender estas pessoas". Vereador Dr.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

Cláudio: "Graças a Deus que temos muitas ambulâncias, elas foram feitas para servir a comunidade. É um pleito que merece destaque e esperamos que o poder executivo atenda a nossa comunidade disponibilizando esta ambulância para que estas pessoas tenham acesso ao centro de especialidades médicas". Vereador José Roberto: "Inclusive para não usar a ambulância que fica disponível no pronto socorro para não dar problema". - Nº 95/2024 do Vereador José A. Lucas Maia B. (Suplente), "QUE SE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE INSTALAR MAIS UM PARQUINHO NO COMPLEXO DE LAZER DEP. ESTADUAL IVAIR NOGUEIRA P.O", aprovada por todos. Vereador Lucas Maia: "Fui procurado por pais, tendo em vista que o referido local está sendo muito frequentado por crianças. Pessoal vai ter uma tarde de lazer e leva suas crianças para brincarem e com isso se faz necessário a instalação de mais um parquinho devido à grande demanda". Vereador Klemylson: "O executivo também tinha que pensar nas crianças especiais de nossa cidade. Já fizemos a lei e a indicação, tem que colocar brinquedo para estas crianças especiais. Toda criança tem direito". Vereador Dr. Cláudio: " Inclusive são pessoas detentoras de direitos. Inclusive foi sugerido uma proposta para o Parlamento Jovem de 2025, uma Câmara sugeriu o tema sobre neurodivergentes na sociedade, um tema que aborda pessoas com autismo e déficit de atenção. Temos que fazer a inclusão deles". - MATÉRIA ENVIADA PARA PARECER: Envio às Comissões de Mérito o Projeto de Lei Ordinária nº 70/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 183.100,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências", o Projeto de Lei Ordinária nº 71/2024: - "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 60.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e dá outras providências". Vereador Dr. Cláudio: " A partir de amanhã a Câmara Municipal entra em recesso parlamentar, cumprindo uma determinação da nossa Lei Orgânica Municipal, igualando a Constituição Federal". Vereador Klemylson: "Hoje fui procurado por uma professora da Escola Municipal Coronel Gabriel Carneiro, me relatando o perigo da travessia entre as duas unidades escolares. Amanhã vou passar um ofício reiterando o executivo para que possa fazer uma faixa elevada no local, não só lá, mas em frente à todas as escolas. Até hoje não aconteceu nada porque Deus mesmo que está ajudando. O ano passado tivemos uma reunião em setembro, até os secretários municipais estiveram aqui e solicitamos que fosse transferido o trânsito de ônibus para outra avenida. E ficou também de dar uma resposta à estas faixas elevadas, até agora nem obtivemos respostas e nada foi feito. Está ainda mais perigoso, que o executivo tome uma atitude". Vereador Dr. Cláudio: "Já aprovamos esta indicação para criar uma faixa elevada que liga a Escola Municipal Coronel Gabriel Carneiro com aquela parte ampliada. Estamos aguardando também a resposta com referência à indicação que fizemos para fazer uma faixa elevada em frente ao PSF da Exposição, onde pega os alunos da pré-escola. O prefeito está brincando com coisa séria. O vereador Rivail já fez esta indicação e estamos cobrando do prefeito para fazer esta faixa que irá trazer mais segurança para todos que transitam no local. Também estamos cobrando do prefeito sobre os vigias que precisam ser colocados nas escolas, na escola CCI mesmo não foram colocados. Estamos aguardando o prefeito nomear os vigias, os motoristas, professores e todos que passaram no concurso



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

público. Estamos aguardando também as respostas dos requerimentos que esta Casa faz ao poder executivo, tudo que pedimos, o prefeito não responde. Uma falta de respeito muito grande, os vereadores representam a comunidade". Vereador Satiro: "Sobre um caso que chegou até mim, um munícipe quebrou a clavícula faz mais de setenta dias. Diz que foi colocado no SUS fácil, era caso cirúrgico. Estou tentando obter informações pelo motivo na qual até hoje ele não foi operado. Ninguém sabe responder, os médicos dizem que está esperando vaga. Após o incidente com este munícipe, já teve outros casos que já foram operados e não sei porque não foi feita a cirurgia nele. Estou apurando o caso para requerer informações precisas porque é um caso que não pode ser esquecido. Não trouxe antes esta informação ao plenário porque estou averiguando. Até agora, o que chegou a mim foi que o SUS fácil estaria lotado e não foi puxado ainda por falta de vaga. Há até um calo ósseo pelo tempo que passou, estamos atrás dos motivos pelo qual essa cirurgia não saiu para dar resposta ao munícipe com este problema". Vereador Dr. Cláudio: "Neste caso, não é SUS fácil e sim SUS difícil. Se fosse SUS fácil, seria fácil, já tinha sido encaminhado e operado. Não sabemos qual a razão, mas vamos aguardar as informações". Vereador Rogério: "Só um pedido ao executivo e aos responsáveis pelas praças. Têm muitas tomadas soltando fiação de eletricidade em algumas praças. Semana passada vi uma criança de dois anos com quase trinta centímetros de fio, na praça perto da Polícia, e no local há fiação perigosa. Peço aos responsáveis e ao executivo que tampe as caixas de eletricidades porque descarga elétrica mata. Vi pessoalmente e várias pessoas que estavam no local me cobraram para estar pedindo ao executivo que tome as providências". Não havendo mais assuntos em pauta a serem tratados, o Sr. Vice Presidente agradeceu a proteção de Deus, os senhores vereadores e aos internautas que prestigiam as reuniões da Câmara Municipal pelas redes sociais, declarando encerrada a reunião, desejando a todos uma boa noite. Tendo eu, Vereador Rodrigo Satiro Bueno, Primeiro Secretário, lavrado a presente ata, a qual será lida, discutida, votada, e se aprovada, será assinada como de costume, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal. Conceição do Rio Verde, 15 de julho de 2024.

VEREADOR JOÃO CARLOS REIS DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

VEREADOR RODRIGO SATIRO BUENO
PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (fax): (0xx) 35-3335-1727

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

PUBLICADA EM

Rafael Priante Pereira Junqueira
Assessor de Comunicação e Imprensa